



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 008/2025 de 20 de Fevereiro de 2025

**Nomeia integrantes do Conselho
Municipal da Educação – CME.
Proc. n.º 25611/17**

JACKSON NUNES, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

Considerando as indicações dispostas no *Ofício Nº 09/DICONP/SEDUC/2025* da Secretaria da Educação;

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal da Educação - CME**, no biênio 2025/2027, nos termos do art. 2º da Lei n.º 3615-A, de 30 de junho de 2017, e da Portaria Nº 21 - SEGOV, de 26 de dezembro de 2022:

I - Presidente:

Michelle Aparecida de Melo Paraguai

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Verônica dos Santos

Titular: Luciano da Silva Ciriaco

Suplente: Sônia da Silva

Em substituição de Marli Aparecida Rosa

III - Representantes dos Diretores de Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Andrea Luz Ribeiro

Suplente: Maria de Lourdes Soares Marques

Em substituição de Debora Cristina da Silva Dias



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

IV - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Vanessa da Conceição Niglia

Titular: Amanda Ortega de Oliveira

Suplente: Maria de Fátima Amorim Silva

Em substituição de Eugênio Ferreira dos Santos

V - Representantes dos pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Alessandra da Silva Alves

Titular: Jennifer Edneia Goulart dos Santos

Suplente: Cristiane Pereira Ribeiro

VI - Representantes do Sindicato que representa os profissionais da Educação:

Titular: Thobias Paraguai de Oliveira

Titular: Roberto Ciccarelli Filho

Suplente: Márcia Regina Alves Gonçalves

Em substituição de Aline dos Anjos

VII - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: Felipe da Silva Galvão

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Lidiane Nascimento Leite de Faria

IX - Representante do Poder Legislativo:

Titular: Igor Cassis Mantovani

X - Representante do Poder Executivo:

Titular: Ananda Bispo dos Santos



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/02/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de Fevereiro de 2025.

Jackson Nunes
Secretário